



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço Compras

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00002360/2025-77

Interessado: FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Assunto: Peças para elevador da Biblioteca FEUSP

Justificativa - vantagens obtidas para a Administração

Dada a fundamentação das justificativas apresentadas e considerando a vantajosidade obtida pela Administração na contratação, uma vez que se torna inviável a realização do rito do fluxo exigido no procedimento estabelecido no artigo 8º do Decreto Estadual 68.304/2024, admitindo-se que a contratação SEM disputa traz celeridade ao processo de contratação e considerando a necessidade de garantir a retomada do funcionamento o elevador instalado na Biblioteca Feusp, acolho a decisão da agente de compras que assina as justificativas para contratação SEM disputa eletrônica e da escolha da contratada, autorizando a contratação da empresa **Elevadores Dirsan LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **10.696.678/0001-04**.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto

Diretora Feusp



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto, Dirigente de Unidade**, em 29/04/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0065270486** e o código CRC **CAD73BB0**.
